

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.65/2020/PM**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.65/2020**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001 – 52, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 12.732,00 (Duzentos mil e Setecentos e Trinta e Dois reais)**; **UNIVEN HEALTHCARE S.A.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e Trinta e Seis reais)**; **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 23.640,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Quarenta reais)**; **ADVAGEN BIOTECH LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.565.307/0001-72, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 5.448,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais)**; **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 10.092,00 (Dez mil e Noventa e Dois reais)**; **MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.397.038/0001-69, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, do qual sagrou-se vencedora o valor global de **R\$ 9.759,20 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de Novembro de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:21C4D96C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00183/2020. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 00030/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratual do contrato supramencionado em 36.707,35 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 19 de Novembro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR.

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:2928FB56

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 513/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 654/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WALLYSSON LUIS RAMOS**, matrícula nº 0065027, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 20/03/2020 a 09/12/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/11/2020 a 09/12/2020.

Picuí-PB, 23 de novembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:A568D705

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 511/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 663/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora **LARISSA LOPES DE SÁ**, matrícula nº 2017448, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 18/11/2020 a 25/11/2020.

Picuí-PB, 23 de novembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:032B4E3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 512/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 657/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 0000682, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 23/11/2020 a 07/12/2020.

Picuí-PB, 23 de novembro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:C8B75149

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 514/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 650/2020 da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALBECI CIPRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000080, Motorista, lotado na Secretaria

através do Decreto Legislativo nº 257 de 08 de abril de 2020 que reconheceu Estado de Calamidade nos territórios municipais;

**CONSIDERANDO** que a COVID-19, conquanto, seja uma crise visceralmente aprofundada na área da saúde, provoca devastadora convulsão econômica e, portanto, exige a adoção de políticas e alternativas do Poder Público que visem o abrandamento de seus efeitos, mormente, no campo tributário, dada a impossibilidade de auferimento de renda, por grande parcela da população, ante o cumprimento de medidas de distanciamento social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimo equilíbrio social e econômico;

**CONSIDERANDO** que ainda subsistem os motivos ensejadores que deram azo à expedição do Decreto Municipal nº 007/2020, porquanto a economia ainda continua paralisante no interior do Estado, máxime, porque estagnou na fase de transição para abertura gradual do comércio,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 31/12/2020 o prazo de vencimento para quitação em cota única, da Taxa de Alvará de localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. As condições e prazos estabelecidos neste Decreto poderão ser revistos pelo Poder Executivo a qualquer tempo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2020.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:CF5DFE92

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.65/2020 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas PHARMAPLUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001 - 52 o valor global de R\$ 12.732,00 (Duzentos mil e Setecentos e Trinta e Dois reais) Contrato Administrativo nº 82.0.01/2020; UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91 o valor global de R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e Trinta e Seis reais) Contrato Administrativo nº 82.0.02/2020; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39 o valor global de R\$ 23.640,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Quarenta reais) Contrato Administrativo nº 82.0.03/2020; ADVAGEN BIOTECH LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.565.307/0001-72 o valor global de R\$ 5.448,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais) Contrato

Administrativo nº 82.0.04/2020; RAPHAEL NICESIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82 o valor global de R\$ 10.092,00 (Dez mil e Noventa e Dois reais) Contrato Administrativo nº 82.0.05/2020; MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.397.038/0001-69 o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Contrato Administrativo nº 82.0.06/2020; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, o valor global de R\$ 9.759,20 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos) Contrato Administrativo nº 82.0.07/2020.

Monteiro - PB, 19 de Novembro de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A2B01FA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**0.10.65/2020/001; 0.10.65/2020/002; 0.10.65/2020/003;**  
**0.10.65/2020/004; 0.10.65/2020/005; 0.10.65/2020/006;**  
**0.10.65/2020/007.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.1065/2020**

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.65/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 082/2020 **OBJETO:** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PHARMAPLUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001 - 52 o valor global de R\$ 12.732,00 (Duzentos mil e Setecentos e Trinta e Dois reais); UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91 o valor global de R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e Trinta e Seis reais); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39 o valor global de R\$ 23.640,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Quarenta reais); ADVAGEN BIOTECH LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.565.307/0001-72 o valor global de R\$ 5.448,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais); RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82 o valor global de R\$ 10.092,00 (Dez mil e Noventa e Dois reais); MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.397.038/0001-69 o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, o valor global de R\$ 9.759,20 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 19 de Novembro de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8BC0E967

através do Decreto Legislativo nº 257 de 08 de abril de 2020 que reconheceu Estado de Calamidade nos territórios municipais;

**CONSIDERANDO** que a COVID-19, conquanto, seja uma crise visceralmente aprofundada na área da saúde, provoca devastadora convulsão econômica e, portanto, exige a adoção de políticas e alternativas do Poder Público que visem o abrandamento de seus efeitos, mormente, no campo tributário, dada a impossibilidade de auferimento de renda, por grande parcela da população, ante o cumprimento de medidas de distanciamento social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimo equilíbrio social e econômico;

**CONSIDERANDO** que ainda subsistem os motivos ensejadores que deram azo à expedição do Decreto Municipal nº 007/2020, porquanto a economia ainda continua paralisante no interior do Estado, máxime, porque estagnou na fase de transição para abertura gradual do comércio,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 31/12/2020 o prazo de vencimento para quitação em cota única, da Taxa de Alvará de localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. As condições e prazos estabelecidos neste Decreto poderão ser revistos pelo Poder Executivo a qualquer tempo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2020.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:CF5DFE92

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para a suprir as necessidades da** Secretaria de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.65/2020 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas PHARMAPLUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001 - 52 o valor global de R\$ 12.732,00 (Duzentos mil e Setecentos e Trinta e Dois reais) Contrato Administrativo nº **82.0.01/2020**; UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91 o valor global de R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e Trinta e Seis reais) Contrato Administrativo nº **82.0.02/2020**; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39 o valor global de R\$ 23.640,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Quarenta reais) Contrato Administrativo nº **82.0.03/2020**; ADVAGEN BIOTECH LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.565.307/0001-72 o valor global de R\$ 5.448,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais) Contrato

Administrativo nº **82.0.04/2020**; RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82 o valor global de R\$ 10.092,00 (Dez mil e Noventa e Dois reais) Contrato Administrativo nº **82.0.05/2020**; MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.397.038/0001-69 o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Contrato Administrativo nº **82.0.06/2020**; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, o valor global de R\$ 9.759,20 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos) Contrato Administrativo nº **82.0.07/2020**.

Monteiro - PB, 19 de Novembro de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A2B01FA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
0.10.65/2020/001; 0.10.65/2020/002; 0.10.65/2020/003;  
0.10.65/2020/004; 0.10.65/2020/005; 0.10.65/2020/006;  
0.10.65/2020/007.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0.1065/2020**

A Prefeita do Município de Monteiro, através de sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.65/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2020 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PHARMAPLUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001 - 52 o valor global de R\$ 12.732,00 (Duzentos mil e Setecentos e Trinta e Dois reais); UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91 o valor global de R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e Trinta e Seis reais); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39 o valor global de R\$ 23.640,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Quarenta reais); ADVAGEN BIOTECH LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.565.307/0001-72 o valor global de R\$ 5.448,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito reais); RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82 o valor global de R\$ 10.092,00 (Dez mil e Noventa e Dois reais); MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.397.038/0001-69 o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, o valor global de R\$ 9.759,20 (Nove mil e Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Vinte centavos) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 19 de Novembro de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8BC0E967